



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Pesar: 7 / 2022

Data: 27/03/2022

Responsável: Enelvo Junior

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha "**MOÇÃO DE PESAR**", de autoria do Vereador **Enelvo Iradi Felini Junior**, em razão do falecimento do Sr. **Helton Alves da Silva**.

O Poder Legislativo de Sidrolândia/MS, através do Vereador que esta subscreve, manifesta o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento ocorrido em 16 de fevereiro de 2022.

O Sr. Helton Alves da Silva nasceu no dia 10 de julho de 1982, no Município de Campo Grande/MS e faleceu no dia 16 de fevereiro de 2022, aos 40 anos de idade. Foi casado com Graciele Peixoto, desde o ano de 2011 e trabalhou como corretor imobiliário no Município de Sidrolândia, local em que deixou sua parcela de contribuição para o desenvolvimento do Município. Aos familiares e amigos o nosso mais profundo sentimento de pesar.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2022

Enelvo Junior
Vereador(a) - PRD

